

LEI Nº 3.502 - DE 27 DE MAIO DE 1999.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua **VICENTE ALVES BARCELOS** a Rua “03” , do Bairro Bom Jesus, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



EUSTÁQUIO DE LIMA
Prefeito Municipal
em exercício

Patrícia Drummond de Ávila Lemos

Carlos Lúcio de Ávila Ribeiro